

PORTARIA Nº. 162/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza e Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, realizaram permuta quanto a Escala de Plantão da Defensoria Pública da Comarca de Barra do Garças/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 123965/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Barra do Garças/MT, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 23/03 a 30/03/2016	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes
De 13/04 a 20/04/2016	Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/03/2016.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2016.

(Original Assinado)

Silvio Jéferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1fe7bd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar